



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 217/2024

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA DO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA 15 DE AGOSTO, AO LADO DO NUMERAL 246 - BAIRRO SANTA LUZIA - REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **12 de abril de 2024**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que, o ponto de ônibus mencionado se encontra com a sua estrutura danificada e destruída.

É preciso ressaltar que o ponto está localizado numa das principais vias da Região Norte, sendo muito utilizado por moradores dos bairros adjacentes e trabalhadores dos comércios da região.

Na atual situação o ponto de parada não é um abrigo seguro e confortável para os usuários do transporte coletivo.

Sendo assim, o abrigo alvo desta propositura é deplorável, indigno, inseguro e desconfortável para qualquer pessoa esperar o ônibus. Em especial, mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Registro que este vereador tem buscado uma solução para a referida demanda desde o ano de 2023. Solicitando ao poder público a troca da estrutura do abrigo objeto desta indicação.

Justamente por acompanhar de perto o sofrimento dos munícipes que precisam utilizar o transporte coletivo.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja realizada a substituição da estrutura do abrigo do ponto de ônibus localizado na rua 15 de agosto, ao lado do numeral 246 - Bairro Santa Luzia – Região Norte.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 12 de abril de 2024.

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:579/2024 - 12/04/2024 - 14:46 - E2CK-3CT7-42EH-1R1T



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E2CK3CT742EH1R1T>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E2CK-3CT7-42EH-1R1T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:579/2024 - 12/04/2024 - 14:46 - E2CK-3CT7-42EH-1R1T